

RESOLUÇÃO N.º 4.671, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997 - Publicado no DODF n.º 182, de 22 de setembro de 1997 - **Aprova a criação das linhas, relacionadas abaixo e submetidas à avaliação do CTPC/DF, na 50ª Reunião Extraordinária, do dia 1º.09.97, a serem operadas no STPA/DF, cujos itinerários gráficos, extensão e tarifas constam do processo n.º 096.005.986/97.**

RESOLUÇÃO Nº 4671/97

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e com base no processo n.º 096.005.986/97, por maioria, resolve:

1 - Aprovar a criação das linhas, relacionadas abaixo e submetidas à avaliação do CTPC/DF, na 50ª Reunião Extraordinária, do dia 1º.09.97, a serem operadas no Serviço de Transporte Público Alternativo - STPA, cujos itinerários gráficos, extensão e tarifas constam do processo n.º 096.005.986/97.

- | | |
|-----|--|
| N.º | DENOMINAÇÃO |
| 10 | Brazlândia / INCRA 8 |
| 11 | Brazlândia / Padre Lúcio |
| 12 | Cir. Brazlândia (Expansão) |
| 13 | Cir. Brazlândia (Expansão - HBR) |
| 22 | EDF 290 (DF20) / Gama Leste - Oeste - Sul |
| 23 | EDF 290 (DF20) / Gama Sul - Oeste - Leste |
| 35 | Águas Claras / Taguatinga Centro |
| 41 | Condomínio Privê / Ceilândia Centro |
| 51 | Circular Samambaia (1ª Av. Norte / 1ª Av. Sul) |
| 52 | Circular Samambaia (1ª e 2ª Av. Norte / 1ª e 2ª Av. Sul) |
| 61 | Sobradinho (Q.18) / Setor de Mansões (Condomínio Mirasol) |
| 62 | Sobradinho / Grande Colorado (DF 425) |
| 63 | Sobradinho / Condomínio Nova Colina |
| 64 | Planaltina / Arapongas |
| 65 | Planaltina / Condomínio Mestre D'Armas (Buritis III) |
| 67 | Planaltina / Vale do Amanhecer (Lot. Pacheco) |
| 68 | Planaltina / Estâncias Mestre D'Armas |
| 69 | Planaltina / Clínica |
| 71 | Laranjeiras / Park Way (Q. 26 a 29) |
| 74 | Paranoá / São Bartolomeu |
| 75 | Lago Norte / Ponte do Bragueto (Q. Pares) |
| 76 | Lago Norte / Ponte do Bragueto (Q. Ímpares) |
| 77 | Varjão do Torto / Clube do Congresso |
| 78 | São Sebastião / Condomínio (ESAF) |
| 79 | São Sebastião / VI COMAR (Lago Sul) |
| 84 | Riacho Fundo / Cruzeiro (SMU) |
| 85 | Riacho Fundo / N. Band. / Guará (Q. Ímpares) / Cruzeiro (HFA - SAAN) |
| 86 | Riacho Fundo / N. Band. / Guará (Q. Pares) / Cruzeiro (HFA - SAAN) |
| 95 | Sudoeste / Carrefour Norte |
| 96 | Sudoeste / Cruzeiro / Parkshopping |
- 2 - Aprovar a reutilização, na relação de linhas objeto desta Resolução, da numeração de linhas do STPA que estão desativadas.
- 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE: FÁBIO RESENDE

CONSELHEIROS: JOSÉ CARLOS XAVIER, BEATRIZ MARIA RODE, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, ZULMAR RIBEIRO KONIG, ERNANE COSTA E SILVA, CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ANTÔNIO CÉSAR JANNUZZI, OTNIEL GARRETTO BATISTA, ELIAS SOUZA ROCHA.

STPA